



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2024/TEC/CDL-0084, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 69/2024

em favor de PEDRO DIAS DO NASCIMENTO, CNPJ nº 48.174.629/572-, sediado na , Zona Rural, Lagarto, SE, CEP 49.400-000, referente à atividade de Pecuária em sistema de criação extensivo em uma área de pastagem de 4,1281 hectares, localizada no Sítio Cipó, Município de Lagarto/SE, com Coordenadas Geográficas: 719232.26 m E 8893923.12 m S.

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 13:56:42 do dia 01/08/2024 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <a009e32a4330e263a40c834dde68fe54> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.